

CHAMAMENTO N.º 206/2023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO - VENCEDOR PROVISÓRIO	VALOR TOTAL - VENCEDOR PROVISÓRIO
1	7365	AVENTAL DE VAQUETA "M" - AVENTAL DE RASPA INTEGRICO CONFECCIONADO EM RASPA CURTIDA AO CROMO COMO TIRAS FINADAS E FIVELAS, COM COMPRIMENTO DE 1,2M, REGULAGEM DE ALTURA E FIVELA NA LATERAL.	UNIDADE	9	R\$ 31,85	R\$ 286,65
2	7366	AVENTAL DE VAQUETA "G" - AVENTAL DE RASPA INTEGRICO CONFECCIONADO EM RASPA CURTIDA AO CROMO COMO TIRAS FINADAS E FIVELAS, COM COMPRIMENTO DE 1,2M, REGULAGEM DE ALTURA E FIVELA NA LATERAL.	UNIDADE	9	R\$ 31,85	R\$ 286,65
3	7365	AVENTAL DE VAQUETA "GG" - AVENTAL DE RASPA INTEGRICO CONFECCIONADO EM RASPA CURTIDA AO CROMO COMO TIRAS FINADAS E FIVELAS, COM COMPRIMENTO DE 1,2M, REGULAGEM DE ALTURA E FIVELA NA LATERAL.	UNIDADE	9	R\$ 31,85	R\$ 286,65
4	7391	PERNEIRAS DE VAQUETA - VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO PERNEIRA, CONFECCIONADA EM VAQUETA DE COURO, PRESO ATRAVÉS DE COSTURA E COM FECHO PARA AJUSTE E FIXAÇÃO E COM PROTEÇÃO NO METATARSO	PAR	26	96,30	R\$ 2.503,80
5	7392	MANGOTE DE PROTECAO DE VAQUETA - MANGOTE DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM RASPA, COM TIRA EM RASPA PARA AJUSTE PRESA POR MEIO DE COSTURAS E FIVELA METÁLICA PARA AJUSTES. MARCAÇÃO DO CA: NA PARTE DO PUNHO PROTEÇÃO DO BRAÇO E ANTEBRAÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES.	PAR	26	R\$ 63,70	R\$ 1.656,20
6	7393	BLUSAO DE VAQUETA TAMANHO M - BLUSÃO DE VAQUETA PARA SOLDADOR CONFECCIONADO EM VAQUETA DE 6 7393 112216 COURO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA COM FECHAMENTO UNIDADE 7 FRONTAL EM VELCRO, COM ELÁSTICO DE AJUSTE EMBUTIDO NO CANO DA MANGA E COM GOLA.	UNIDADE	7	R\$ 75,40	R\$ 527,80
7	7394	BLUSAO DE VAQUETA TAMANHO G - BLUSÃO DE VAQUETA PARA SOLDADOR CONFECCIONADO EM VAQUETA DE 6 7393 112216 COURO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA COM FECHAMENTO UNIDADE 7 FRONTAL EM VELCRO, COM ELÁSTICO DE AJUSTE EMBUTIDO NO CANO DA MANGA E COM GOLA.	UNIDADE	13	R\$ 75,40	R\$ 980,20
	7395	BLUSAO DE VAQUETA TAMANHO GG - BLUSÃO DE VAQUETA PARA SOLDADOR CONFECCIONADO EM VAQUETA DE 6 7393 112216 COURO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA COM FECHAMENTO UNIDADE 7 FRONTAL EM VELCRO, COM ELÁSTICO DE AJUSTE EMBUTIDO NO CANO DA MANGA E COM GOLA.	UNIDADE	10	R\$ 75,40	R\$ 754,00

Considerando os itens **11.2** e **11.3** do EDITAL N.º 206/2023 bem como o **Arts. 11 e 22** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

**11.2.** A Gerência de Compras efetuará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

**11.3** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 11:** Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

**Parágrafo Único.** Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 22:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

**Parágrafo Único.** Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

**Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até às 23h59min do dia 14/7/2023 (horário de Brasília DF).**

Atenciosamente,



De acordo,



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO SOUSA MELLO - Matr.0000021-0, Especialista em Compras e Contratos**, em 13/07/2023, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KATIA LUCIA BARROS - Matr.0001583-9, Chefe do Núcleo de Compras Diversas**, em 13/07/2023, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=117600748](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=117600748) código CRC = EDA87178.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
 SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF  
 35508900